**PORTARIA N° 046/2020**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93.

**CONSIDERANDO**que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Designar para atuar como gestor de todos os contratos/atas de registro de preço em vigor e as que vierem a ser celebradas por este ente federativo até o termino de sua contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, o servidor abaixo relacionado;

- Gestor de contrato - ANA ALÁDIA DE ARAUJO - CPF nº 722.275.914-04 - MATRÍCULA – 16-1

**Art. 2º**- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São João do Sabugi-RN, em 06 de outubro de 2020.

­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente